



Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.497.563/0001-04

E-mail: ms@cbat.org.br

site: www.atletismoms.org.br

NOTA OFICIAL FAMS 09 / 2019

I. Convocação para Eleição de Representantes de Atletas e Árbitros 15 de Junho de 2019 (Sábado) – Campo Grande / MS

Encaminha-se, em anexo, o Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes da Comissão de Atletas e Árbitros da Federação de Atletismo de MS, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2019 as 19:00 horas, na cidade de Campo Grande/MS, prestando-se as seguintes informações adicionais:

1. A reunião será na **ESTÂNCIA ACONCHEGO** com sede na Rua do Boiadeiro s/nº - Conjunto Octávio Pécora. *(Local de Hospedagem das Delegações do Interior participantes do Campeonato Estadual Sub-18 e Adulto)*
2. A Eleição será feito de modo secreto, no qual haverá cédulas com o nome dos árbitros e atletas indicados e que foram protocolados junto a FAMS dentro do prazo estipulado conforme edital. Serão os próprios atletas e árbitros indicados que terão direito a voto durante a eleição para determinar quem será os representantes masculinos e femininos das devidas comissões. Caso haja apenas uma indicação válida de cada comissão os mesmos serão eleitos por aclamação.

Campo Grande, 31 de Maio de 2019.

MARCELO ERICK MORIYAMA

Presidente da Federação de Atletismo
de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FAMS – FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MS, diante de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o seu estatuto atual, convoca os Atletas dos clubes filiados e Árbitros Cadastrados junto a FAMS, para participar da Eleição dos Representantes da Comissão de Atletas e da Eleição dos Representantes da Comissão de Arbitragem da FAMS, que se realizará no dia 15/06/2019 (sábado), na Estância Aconchego com sede na Rua do Boiadeiro s/nº - Conjunto Octavio Pécora em Campo Grande/MS, às 19:00 em 1ª convocação, e 19:15 em 2ª convocação, com qualquer número de atletas e árbitros presentes.

Informa-se que terão direito a voto somente os atletas e árbitros que estão em condições legais de participar da supra referida Eleição nos termos do estatuto da FAMS, tanto no aspecto disciplinar e de registro.

1. *Informamos que os Clubes filiados abaixo relacionados estão em condições legais para indicar os atletas para eleição: 1) ADAC – Associação Desportiva Atletas de Cristo, 2) Associação Máster de Atletismo de Mato Grosso do Sul - AMA, 3) Associação Seninha de Atletismo de Mato Grosso do Sul - ASA, 4) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul, 5) Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, econômico e cultural Maná do Céu para os povos – Velozes do Amanhã, 6) Associação Três-Lagoense de Atletismo – Profº Milton José da Silva “TÓ” , 7) Associação Ponta-Poranense Esporte é Vida – APEV.*
2. *Informamos que as condições para indicação dos árbitros é que, seja no mínimo de **CATEGORIA B** e que esteja com seu registro valido e atuando em mais de 50% das competições e que não façam parte da atual diretoria da FAMS.*

O registro dos Representantes de Atletas sendo (01 masculino e 01 feminino) e do Representante dos Árbitros (01 masculino e 01 feminino) deverá ser protocolado do dia 10 até o dia 14 de Junho de 2019, **via E-MAIL (Ms@cbat.org.br)** até as 17:00 horas do dia 14. Informamos que apenas os Clubes com Condições legais poderão indicar os atletas por meio de **Ofício em papel timbrado do Clube** e os atletas indicados deverão estar em dia com seus Registros junto a CBAAt e ter participado de no mínimo 02 competições promovidas pela FAMS nos dois últimos anos. Os Árbitros não precisam enviar Ofício, porém, no e-mail deve conter todos os seus dados pessoais (**Nome Completo, RG, CPF, nº CBAAt e Endereço residencial**).

Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2019.



MARCELO ERICK MORIYAMA

Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul